



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 621/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA FEITA O CALÇAMENTO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ÂNGELO DE LASSALANDRA.**

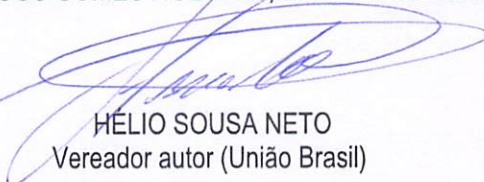
JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa facilitar as dificuldades de locomoção enfrentadas pelos alunos, professores e servidores em geral da escola, pois a falta de um calçamento adequado gera dificuldade de trânsito, causando transtornos, podendo colocar em risco a segurança de todos.

O calçamento proporciona melhores condições principalmente nos períodos de chuvas, que contribui com o acúmulo de lamas, e matos, dificultando o acesso a unidade escolar. Dessa forma, a estrutura devida gera comodidade e segurança aos alunos e a comunidade em geral.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com o bem-estar da população balsense, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero a importância desta indicação. Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de garantir os direitos dos cidadãos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa ação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.


HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)